

Ofício nº 678 (SF)

Brasília, em 22 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 3289/2020

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.289, de 2020, de autoria do Senador Wellington Fagundes, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para autorizar a utilização excepcional de recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente durante a pandemia de Covid-19”.

Atenciosamente,

ASSINATURA DA PRIMEIRA SECRETÁRIA

Secretaria-Geral da Mesa Set/2020 15/09  
Ponto: 4553 Ass.: J. Fagundes  
Assinatura: J. Fagundes  
Data: 15/09/2020